

Boletim de Serviço

Nº 16, 02 de outubro de 2017

**Hospital
Universitário
Prof. Dr. Horácio
Carlos Panepucci
da Universidade
Federal de São
Carlos**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. DR. HORÁCIO CARLOS PANEPUCCI -
UFSCar

Rua Luiz Vaz de Camões, 111- Vila Celina | CEP: 13566-448
São Carlos-SP | Telefone: (16) 3509-2400 | <http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufscar/inicio>

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

ÂNGELA MERICE DE OLIVEIRA LEAL

Superintendente HU UFSCar

VALÉRIA CRISTINA GABASSA

Gerente de Atenção à Saúde HU UFSCar

FLÁVIA GOMES PILEGGI GONÇALVES

Gerente de Ensino e Pesquisa HU UFSCar

GILBERTO TABOGA

Gerente Administrativo HU UFSCar

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
PORTARIA DE INTERRUÇÃO DE FÉRIAS	4
NÚCLEO DE GESTÃO DO AGHU	4

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA DE INTERRUÇÃO DE FÉRIAS

Portaria nº 042, de 05 de Setembro de 2017

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU em 3 de agosto de 2015 considerando o memorando nº 197/2017 – Divisão de Gestão de Pessoas, encaminhado através do SIG Protocolo nº 23763.001004/2017-35, resolve:

Art. 1º. Editar Portaria, com vigência a partir de 05 de setembro do corrente ano, interrompendo o período de férias da senhora **JULIA VIRGINIA RANALLI**, matrícula Siape 2236557, por necessidade de serviço, o gozo das férias agendadas para o período de 04/09/2017 a 03/10/2017, da Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas lotada junto a Gerência Administrativa do HU-UFSCar, filial Ebserh.

Artigo 2º. Informar que o gozo dos dias de férias interrompidos ocorrerá no período de 16 de novembro de 2017 a 14 de dezembro de 2017.

Artigo 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ÂNGELA MERICE DE OLIVEIRA LEAL

Superintendente

NÚCLEO DE GESTÃO DO AGHU

Portaria nº 043, de 27 de Setembro de 2017

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU em 3 de agosto de 2015

Considerando a portaria 197, de 17 de agosto de 2017 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH aonde deixa estabelecida a criação a criação do Núcleo de Gestão do AGHU (NG-AGHU) resolve:

Art. 1º. Designar o **Núcleo de Gestão do AGHU**, instância colegiada, de natureza consultiva, deliberativa e operacional, que tem por finalidade estabelecer diretrizes técnicas e operacionais voltadas à implantação e qualificação do AGHU no âmbito das Filiais, constituída de representantes de equipes do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos – HU-UFSCar, no âmbito do HU-UFSCar.

Art. 2º Ficam designados para compor o **Núcleo de Gestão do AGHU**:

Membros Gerencia Administrativa

- I. Titular Joao Soares De Campos Junior
- II. Suplente: Vitor Hugo De Moraes

Membros Gerencia de Ensino e Pesquisa

- III. Titular: Flávia Gomes Pileggi Gonçalves
- IV. Suplente: Vívian Ramos Melhado

Membros Gerencia de Atenção à Saúde

Equipe médica:

- V. Titular: Paulo Magalhães Gomes Ramacciotti
- VI. Suplente: Rodrigo Alves Ferreira

Equipe de Enfermagem:

- VII. Titular: Elizelaine De Chico Cicogna
- VIII. Anamaria Alves Napoleao

Equipe Multiprofissional:

- IX. Titular: Fabio Ricardo Carrasco
- X. Suplente: Patricia Vigano Contri Degiovanni

Membros Superintendência:

- XI. Titular: Kleber Jose Maximiano Soares
- XII. Suplente: Niarchos Antonio Prata Cione

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ÂNGELA MERICE DE OLIVEIRA LEAL

Superintendente